





# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

**APROVADO**

<input type="checkbox"/>	UNANIMIDADE
<input checked="" type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO
Sessão	16/11/2011
Presidente	<i>[Handwritten Signature]</i>

DOCUMENTO:	Proj. de R.
PROTOCOLO GERAL:	4093/11
NÚMERO PRÓPRIO:	24/11
DATA PROTOCOLO:	30/08/11

PROJETO DE RESOLUÇÃO...../2011.

**Cria o "Título de Mérito Jurídico" no município de Cachoeiro de Itapemirim.**

**Art. 1º** - Cria o "Título do Mérito Jurídico" no município de Cachoeiro de Itapemirim que será outorgado aos Advogados em sessão solene, na Semana do Advogado ( Lei Nº 6287/2009), comemorada a cada ano.

**Parágrafo único** - A referida homenagem será conferida aos Advogados que sejam filiados a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) confirmadamente, sendo uma indicação para cada vereador.

**Art. 2** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares Projeto de Resolução criando a homenagem do Título de Mérito Jurídico, a serem oferecido aos Advogados que são filiados a OAB. Cujo objetivo é a valorização da classe jurídica na pessoa de cada advogado. Considerando que Cachoeiro de Itapemirim é um berço de juristas exêmplares e de reconhecimento a nível internacional.

Na certeza de contar com apoio dos nobres pares, antecipamos nossos agradecimentos pela apreciação e votação favorável a esta resolução.

Sala das sessões, 25 de Agosto de 2011.

**José Carlos Amaral**  
Vereador - DEM - Ouvidor

<b>APROVADO</b>
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE
<input type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão: 16/11/2011
Presidente: <i>[Handwritten Signature]</i>

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

<b>APROVADO</b>	
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/>
Sessão	16/11/2011
Presidente	<i>[assinatura]</i>

DOCUMENTO:	Proj. de R.
PROTOCOLO GERAL:	4093/11
NÚMERO PRÓPRIO:	241/11
ITA PROTOCOLO:	30/08/11

PROJETO DE RESOLUÇÃO...../2011.

**Cria o "Título de Mérito Jurídico" no município de Cachoeiro de Itapemirim.**

**Art. 1º** – Cria o "Título do Mérito Jurídico" no município de Cachoeiro de Itapemirim que será outorgado aos Advogados em sessão solene, na Semana do Advogado ( Lei Nº 6287/2009), comemorada a cada ano.

**Parágrafo único** – A referida homenagem será conferida aos Advogados que sejam filiados a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) confirmadamente, sendo uma indicação para cada vereador.

**Art. 2** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares Projeto de Resolução criando a homenagem do Título de Mérito Jurídico, a serem oferecido aos Advogados que são filiados a OAB. Cujó objetivo é a valorização da classe jurídica na pessoa de cada advogado. Considerando que Cachoeiro de Itapemirim é um berço de juristas exemplares e de reconhecimento a nível internacional.

Na certeza de contar com apoio dos nobres pares, antecipamos nossos agradecimentos pela apreciação e votação favorável a esta resolução.

Sala das sessões, 25 de Agosto de 2011.

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/>
Sessão	16/11/2011
Presidente	

**José Carlos Amaral**  
Vereador - DEM - Ouvidor

*[assinatura]*

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

**Parecer ao Projeto de Resolução nº. 024 / 2011**

**Iniciativa: José Carlos Amaral**

Senhor Presidente,

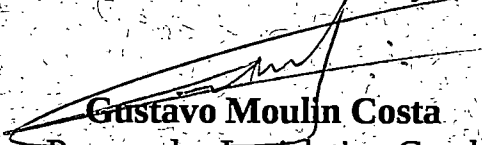
O presente projeto de Resolução visa instituir o “*Título do Mérito Jurídico*” a ser outorgado a advogados, em sessão solene, na “Semana do Advogado”, comemorada no mês de agosto de cada ano.

Sob o aspecto formal, o projeto se enquadra nas hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal. Sob o material, não há óbice à criação da referida homenagem.

Por estas razões, opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 02 de junho 2011.

  
**Gustavo Moulin Costa**  
Procurador Legislativo Geral  
OAB/ES 6.339

AL/WBR

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF/PLG Nº. 098/2011

DATA: 01/09/2011

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
 VEREADOR: LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA

DOCUMENTO: <u>Of. Comissão</u>
PROTOCOLO GERAL: <u>4137/11</u>
NÚMERO PRÓPRIO: <u>-</u>
DATA PROTOCOLO: <u>01/09/11</u>

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
<u>133/11</u>		<u>20/11</u>		
<u>S</u>		<u>24/11</u>		
		<u>S</u>		

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

Júlio César Ferrari Cecotti  
 Presidente

*Recb  
01/09/11  
celso*

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMETO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

08

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N°024/2011**

**INICIATIVA:** José Carlos Amaral

**RELATOR:** Vereador Leonardo Pacheco Pontes

**RELATÓRIO:** "Cria o 'Título de Mérito Jurídico' no Município de Cachoeiro de Itapemirim".

**VOTO DO RELATOR:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o Relator

**DECISÃO:**

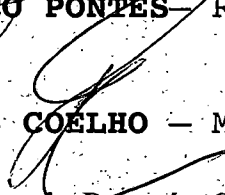
A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 02 de setembro de 2011.

Ata 10/11/11

  
**LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA** – Presidente

  
**LEONARDO PACHECO PONTES** – Relator

  
**MARCOS SALLES COELHO** – Membro

OK  
AR

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	X			
ELIMAR FERREIRA				X
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
GILDO ABREU	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	Presidente			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIS GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR				X
MARCOS SALLES COELHO				X
ROBERTO BARBOSA BASTOS				X
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

OBS:

DE RESOLUCAO  
 PROJETO Nº 024/2011  
 REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
 DATA: 16/11/2011

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
 POR Unanimidade  
 SALA DAS SESSÕES 16/11/2011

\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

REJEITADO POR \_\_\_\_\_

SALA DAS SESSÕES \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A  
 REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

APROVADO

UNANIMIDADE

X     ABSTENÇÃO

Sessão 16/11/2011

Presidente \_\_\_\_\_

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

## JUNTADAS:

- 1 - 30 / 08 / 11 - Protocolado com 3 folhas
- 2 - 01 / 09 / 11 - PARECER JURÍDICO. FC 04. D
- 3 - 02 / 09 / 11 - OF/PLG N: 098/11. COMISSÃO CONSTITUIÇÃO. PL 5. D
- 4 - 10 / 11 / 2011 - Parecer da Comissão de Constituição - 12.08.11
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -